

PORTARIA Nº 744/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/39284**, resolve:

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a clínica médica abaixo, que atuava nas realizações de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica:

**CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO LTDA / CLINICA DE MEDICINA DO TRAFEGO CNPJ:
32.151.495/0001-46 - TANGARA DA SERRA/MT**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)